



## **PORTARIA Nº 042/2021 – PR/CEHAB**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

### **RESOLVE:**

Art.1º) Designar a substituição de membros da comissão para acompanhamento da execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana das unidades habitacionais dos diversos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, na esfera dos Programas do Governo Federal, Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PHS e Programa Minha Casa Minha Vida, desígnio do Convênio nº04/2018, celebrado em conjunto com a Fundação de Apoio à Educação e aos Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN.

A servidora SHANASES CAMPOS FERNANDES CÂMARA, mat. 222.947-1 substituirá o servidor FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES, mat. 153.208-1.

Art.2º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 10 de agosto de 2021.

**Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**  
Diretor Presidente  
CEHAB



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria do Trabalho, da Habitação  
e da Assistência Social - SETHAS



**CEHAB**  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO URBANO

---